

01-0360/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0360 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0360 / 2007

DE

21/05/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

NOEMI NONATO

E M E N T A:

DENOMINA "RUA ESTEVAM HERNANDES" O LOGRADOURO PÚBLICO
DENOMINADO RUA PROJETADA, COMPREENDIDA ENTRE A PRAÇA
DO POVO HÚNGARO E A RUA GREGÓRIO SERRÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 11:44:06

00000021828-66



ARQUIVADO EM 20/02/2008

VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora NOEMI NONATO

Folha nº 01 do proc.
Nº 360 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 190.406

LIDO HOJE PROJETO DE LEI Nº
AS COMISSÕES DE 22 MAIO 2007
Cond. 201 - 100% Par.
Educ. 100% - 100% Par.
Hm. 100% - 100% Par.
PRESIDENTE

01 - PL
01-0360/2007

Denomina "RUA ESTEVAM HERNANDES" o logradouro público denominado Rua Projetada, compreendida entre a Praça do Povo Húngaro e a Rua Gregório Serrão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Denomina RUA ESTEVAM HERNANDES o logradouro público denominado Rua Projetada, compreendida entre a Praça do Povo Húngaro e a Rua Gregório Serrão, no bairro de Vila Mariana.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

PREJUDICADO
05 DEZ 2007
PRESIDENTE

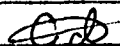
Sala das Sessões,

Noemi Nonato
Vereadora

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
22 MAI 2007
SGP.42

13168 21/05/2007 10:16:53 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 5
Em 29/05/07
Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora NOEMI NONATO

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>360</u> de <u>07</u>

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 160.406

JUSTIFICATIVA

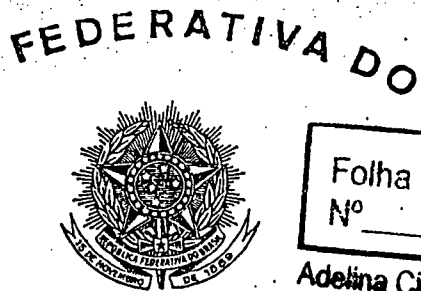
Homem de origem simples, sempre morou no bairro de Vila Mariana e teve sua vida marcada pela luta honesta de um homem do povo. É marco na região aonde sempre viveu com a família, pois suas atitudes de homem digno e trabalhador o transformou em exemplo para a cidade de São Paulo, que nem sempre valoriza as raízes e a respeitabilidade de um homem comum do povo.

Altruísta, deixou seu nome ligado a diversas entidades beneficentes, tendo participado de iniciativas sociais e beneméritas na região da Vila Mariana.

Não deixou uma vida coroada por diplomas e títulos, fez muito mais, foi um exemplo vivo de luta, hombridade e honestidade. Sua essência permanece nos sucessores que conseguiram através dele os títulos e graduações que não teve, mais do que isso, criou homens que sabem respeitar porque tiveram um espelho de orientação na figura paterna.

Em razão da atuação extremamente dedicada e obstinada ao trabalho, à família e aos interesses sociais deste homem, é que podemos e devemos acreditar que apesar de todas as dificuldades, existem pessoas capazes de fazer de suas vidas um instrumento de conquista para a sociedade, que saem em busca de novos espaços e se não os acham, fazem por si mesmos do sonho uma realidade. Este Projeto de Lei é uma justa homenagem ao senhor ESTEVAM HERNANDES, que apesar da idade que lhe dava direito ao descanso, morreu lutando a bem da comunidade e da família.

Faleceu aos 70 anos nesta Capital, natural de Sertãozinho/SP, era filho de Patrício Hernandes e da senhora Joana Hernandes. Casou-se ainda jovem com Efigênia Hernandes, com quem teve três filhos.



Folha nº 04 do proc.
Nº 502-0005

Folha nº 03 do proc.
Nº 360 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA CAPITAL

MUNICÍPIO SÃO PAULO
SUBDISTRITO DE SANTO AMARO

CEP 04751 — Praça Floriano Peixoto, 142 1.º Andar - Tels.: 246-5048 - 246-9046 - São Paulo

ÓBITO

LIVRO C-83 N.º 56.971 FLS. 172vº

JOSÉ ALCEU LOPES, Escrivão do Registro Civil do Subdistrito de Santo Amaro

CERTIFICA que em 09 de maio de 1989.* no livro e fls. supra, foi promovido
o assento de **ESTEVAM HERNANDES.***

falecido aos 07 de maio de 19 89, às 11:45 horas,
neste subdistrito No Hospital, sito a rua: Barão do Rio Branco, 555.
do sexo masculino.* de cor branca.* profissão aposentado.*
natural de Sertãozinho - SP.*

domiciliado em Rua: Da União, 389, Vila Mariana, n/Capital.*
e residente em idem.*

com 70 anos.* de idade, estado civil casado.*
filho de: **PATRICIO HERNANDES.*** (falecido)

profissão **** natural de ****

e residente em *****

e de Dona **JOANA HERNANDES.*** (falecida)

profissão **** natural de ****

e residente em *****

Foi declarante **ESTEVAM HERNANDES FILHO.*** sendo o
atestado de óbito firmado pelo Dr. **Ana Maria Soares Menezes - CRM 51.987,**

que deu como causa da morte **arritmia, cardíaca, insuficiência cardíaca congestiva, diabetes mellitus.** o sepultamento vai ser feito no
cemitério **Vila Mariana, n/Capital.***

OBSERVAÇÕES: Era casado com **Effigênia Fernandes**, deixou os filhos: **Maria Izabel, Jose do Patricinio e Estevam Fernandes**, com 40, 38 e 35 anos de idade respectivamente, faleceu ab-intestato, deixando bens, era reservista, não era eleitor, demais dados ignorados.*

GP. Prov. 26/81 - 31191

O referido é verdade e dou fé.

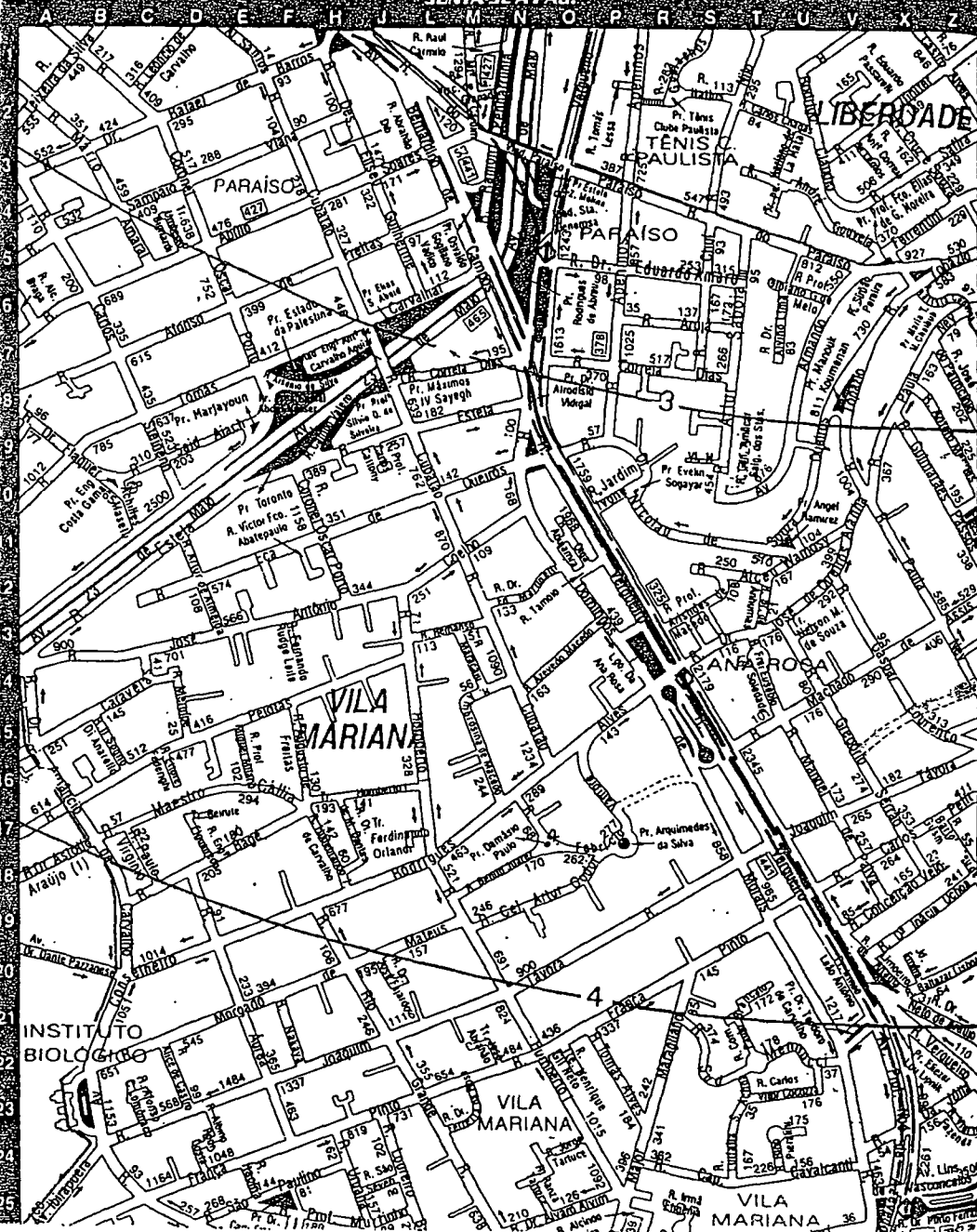
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
29.º Subdistrito Santo Amaro
Valor cobrado por esta certidão
Ao Serventude N.º 0,08
Ao Imposto N.º 0,13
TOTAL N.º 0,81
Recibo

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
29.º Subdistrito STO. AMARO-SP
Frederico Ramos Schubert
ESCREVENTE AUTORIZADO

São Paulo, 09 de maio de 19 89

O ESCRIVÃO

[Handwritten signature]





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-360 de 2007 29/05/07 (a) 01

Adelina C. Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
consta:

DECRETO 15.037/78, 17.644/81

01/06/07

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

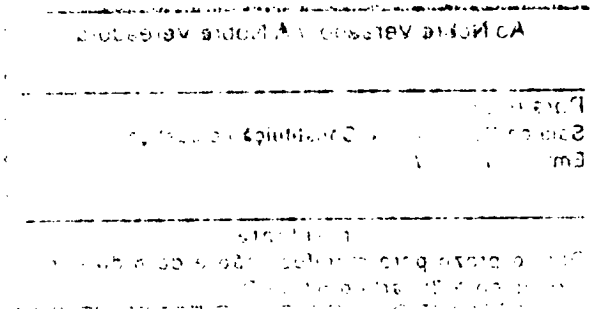
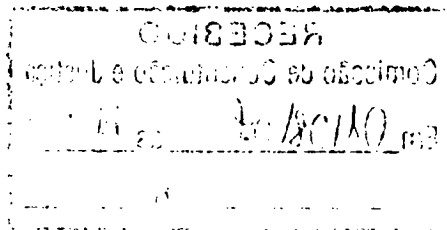
À SGP

Sr. Procurador,

Para análise.

01/06/07

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22



Feita a análise, fujiro o seu encaminhamento à Comissão de Justiça.

São Paulo, 11/07/07

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

31/07/07

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça

Em 01/08/07 às 14:30

RF

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

CARLOS ALBERTO B.

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 03/08/07

Presidente
Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEGISLATIVO

Em 09/08/07 às 17h

Por José

SAÍDA 10/08/07 14:45

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº e folha de informação nº

060008 em 24/08/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

São Paulo, 16 de agosto de 2007.

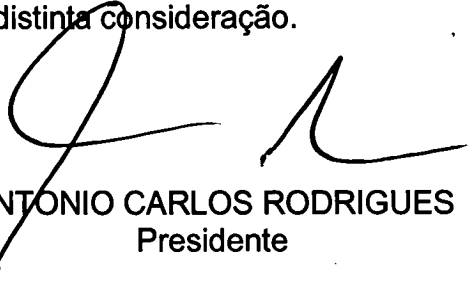
25 - OF-SGP15
25- 0345/2007

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do PL 360/2007, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, que "denomina 'Rua Estevam Hernandes' o logradouro público denominado Rua Projetada, compreendida entre a Praça do Povo Húngaro e a Rua Gregório Serrão e dá outras providências", solicitando que nos envie os subsídios necessários para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL 360/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	02	do
Processo	360102	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0360/2007, de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

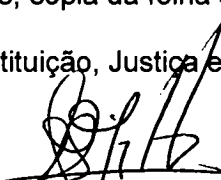
3º - A denominação proposta (Rua Estevam Hernandez) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0360/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

//

Presidente



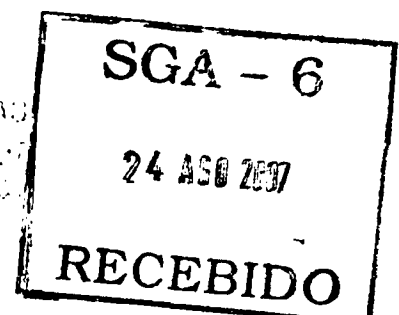
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	08	do
Processo	360/07	
Carlos Roberto Silva		
Recebo		

São Paulo, 24 de agosto de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0345/2007, de 16/08/07, solicitando informações acerca do PL 360/2007, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, que denomina Rua Estevam Hernandez o logradouro público denominado Praça Projetada, compreendia entre a Praça do Povo Húngaro e a Rua Gregório Serrão e dá outras providências.

Anexo: fotocópias do PL 360/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



50
20/08/07

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 09 e folha de informação nº 31/08/07


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09 do

Processo 360/07

Carlos Roberto Silva

Reg. 1134

São Paulo, 24 de agosto de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0345/2007, de 16/08/07, solicitando informações acerca do PL 360/2007, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, que denomina Rua Estevam Hernandez o logradouro público denominado Praça Projetada, compreendia entre a Praça do Povo Húngaro e a Rua Gregório Serrão e dá outras providências.

Anexo: fotocópias do PL 360/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.

28 AGO 2007

RECEBIDO

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 585.083.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 31 / 08 / 07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 10217 e folha de informação nº
sm 01 / 10 / 07

SOLANGE RAIHOELOS SANTOS
R.F. 10217



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 539/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0345/2007

Processo nº 2007-0.273.071-4

Folha nº 10 do proc.
nº 01 - 360 de 20 07

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.11

15 - DOCREC
15- 2763/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 360/2007, de autoria do Vereador Noemi Nonato, que denomina Rua Estevam Hernandez o logradouro público denominado Rua Projetada, compreendida entre a Praça do Povo Húngaro e a Rua Gregório Serrão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

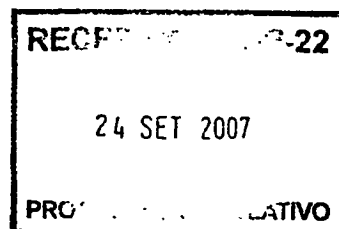
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/mj/sr
Resp/360-07



8
A SGP-15

Em. 26/09/07

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 28,09,07 - 14h
<i>MDS</i>

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Folha nº 11 do Proc
nº 9007 0.273.071-21

Benedicto Araújo de Moura
AGP - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha nº 11 do proc.

01-360 de 2007

Solange Ribeiro dos Santos
RF: 4471

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **1087/05**

Projeto de lei nº.: **501/05**

Denominação proposta: **Rua Estevam Hernandez**

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Rua Projetada Sem Denominação**
- 2 - Codlog: **27.181-0**
- 3 - Distrito: **92º Vila Mariana**
- 4 - Início: **Rua Gregório Serrão**
- 5 - Entre: **Rua Machado de Assis e Joaquim Távora**
- 6 - Término: **Av. Eng. Luis Gomes**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **038**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **073 a 075, 78 e 89**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **11 - G** Quadricula : **A - 5**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 27.09.05

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Folha nº 12 do Proc.
nº 2007-0.973-071-4
Benedito ~~Aguiar~~ de Moura
AGPP/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 12 do proc.
nº 01-360 de 2007

Solange Rainone dos Santos
Folha de informação II nº 08

do .Memorando Atl _504/2007 em 26/06/07

(a) Luzenilda Santana do Carmo Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos

DIMAP-3
Senhor Assistente Técnico

CÓPIA

Informamos que a solicitação foi atendida pelo ATL 1087/05
(P.L 501/05) em 27.09.05, cuja cópia anexamos sob fls.06.

26.06.07

Luzenilda Santana do Carmo Campos

LUZENILDA SANTANA DO CARMO CAMPOS
DIMAP-3 - AGPP

13
2007-0.233.021-4
Benedito Augusto de Moura
AGP - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Folha nº 13 do proc.
nº 01-360 de 2007

Solange Rainoni dos Santos

Folha de informação nº 18

Do Memorando Atl 504/07 em 26/06/07

Assessoria S. do Carmo de Campos

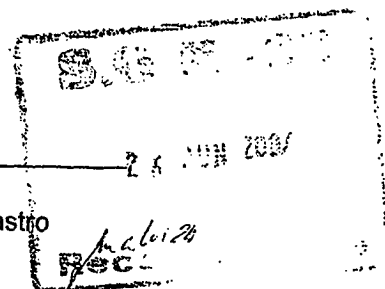
SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
DIMAP - 3.

26.06.07


Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13



Art. 4º - A permuta, a retificação dos

alinhamentos e o prolongamento da Rua Meruoca, de que trata esta lei, ficam condicionados à execução, às expensas do particular, da pavimentação e de todas as obras necessárias ao prolongamento da Rua Meruoca, obedecidas as normas e regulamentos respectivos, na forma e no prazo estabelecidos pela Prefeitura.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de setembro -
de 1.984, 4319 da fundação de São Paulo.
MARIO COVAS, PREFEITO
JOSE AFONSO DA SILVA, Secretário dos Negócios Jurídicos
DENISARD CNEIO DE OLIVEIRA ALVES, Secretário das Finanças
NELSON FABIANO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de setem
bro de 1.984.
JOSE DUVAL GUEDES FREITAS, Secretário do Governo Municipal

LEI Nº 9.734, DE 6 DE setembro DE 1.984
Modifica parcialmente os planos de melhoramentos aprovados pelas Leis nºs 6.322, de 7 de junho de 1.963, 6.604, de 23 de novembro de 1.964, 7.096, de 29 de dezembro de 1.967 e 7.114, de 11 de janeiro de 1.968, situados nos 99 e 379 subdistritos — Vila Mariana e Aclimação, respectivamente, e dá outras providências.

MARIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, u
sando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de agosto de 1.984, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa

Nº 26.339-A 87, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefei-

LEI Nº 9.735, DE 6 DE setembro DE 1984
Altera o item VII do artigo 1º da lei nº 4.668, de 5 de maio de 1.955, transformando em faixa sanitária trecho compreendido entre a Rua Gregório Serrão até o fim da Rua Machado de Assis, 37º subdistrito - Acimação.

MARIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de agosto de 1.984, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O item VII do artigo 1º da Lei nº 1.668, de 5 de maio de 1955, passa a ter a seguinte redação:

"VII - abertura de faixa sanitária entre Rua Gregório Serrão, até o fim da Rua Machado de Assis".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de setembro
de 1.984, 431ª da fundação de São Paulo.

MARIO COVAS, Prefeito
JOSE AFONSO DA SILVA, Secretário dos Negócios Jurídicos
DENISARD CNÊIO DE OLIVEIRA ALVES, Secretário das Finan-
ças
ANTÔNIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA, Secretário de Vias
Públicas
NELSON FABIANO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de
setembro de 1.984.
JOSE DUVAL GUEDES FREITAS, Secretário do Governo Municipa-
l

DECRETO Nº 20.135, DE 6 DE setembro DE 1984
Declara de interesse social, para fins de desapropriação,
imóveis situados no 14º subdistrito — Lapa, necessários
à construção de casas populares, e dá outras providências.
MARIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
na conformidade do disposto no artigo 2º, inciso V, da Lei
Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,
D E C R E T A :

Art. 19 - Ficam declarados de interesse social, para o fim de serem desapropriados judicialmente adquiridos mediante doação, os imóveis de propriedade particular, situados no () e indispensáveis para, necessários.

Folha n. 14 do proc.

Folham^o 14 do Proc
n^o 2007.0.929.071-4

Memor. no. 503/07-171111

Venâtilo B. de Moura

Amorito Carlos V. Porto
A.G.P.P.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 15 do Proc
nº 2007-0.893.071-4

Antonio de Moura
AGM - SGM/ATL

do

nº

em 25/06/2007 (a) 08 15

Folha nº 15 do proc.

nº 0.893.071-4 de 2007

Solange Rainone dos Santos
RE. T. 369

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 360/ 2.007 MEMO A.T.L.:503 / 2.007 VEREADOR: NOEMI NONATO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: NÃO

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE SANITÁRIA

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R ESTEVAM HERNANDES

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

CONSTA PARA O LOCAL E O NOME O PL. 501/05 DE AUTORIA DA MESMA VEREADORA, ONDE
INFORMAMOS QUE NÃO EXISTE A RUA PROJETADA E SIM UMA FAIXA SANITÁRIA CONFORME A LEI Nº
9.735/84 CUJA CÓPIA ANEXAMOS EM FLS. RETRO.

25/06/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 16 do proc.
nº 01-360 de 20 07
Solange Rainha dos Santos
RG: 70.894

folha de informação nº 17

do processo nº 2007 - 0.273.071 - 4 em 13/09/2007 (a)

Antônio Carlos V. Porto
G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 301/07

Interessado: vereadora Noemi Nonato – PL 0360/2007

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Estevam Hernandes.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em folhas retro, respondemos abaixo aos quesitos formulados às folhas 04 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa como segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial, e o número de codlog é 27.181 – 0.

Item 3 – o nome “Estevam Hernades” não constitui homonímia, mas constitui similaridade ortográfica e fonética, dando ensejo a ambigüidade de identificação com o nome oficial “Estevão Fernandes”.

Item 4 – não. A descrição correta deve incluir informações relativas ao setor fiscal e quadra.

Item 5 – não. É viela sanitária

Quanto ao mérito da propositura, entendemos que não cabe denominação uma vez que viela sanitária não é endereçamento e não pode haver lotes abertos de frente para a mesma.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

13/09/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n° 17 do proc.
n° 01-360-20 04
Raimundo dos Santos
RE 10 80

Folha de Informação n° 18

Do Processo n° 2007-0.273.071-4 em 20/09/2007 (a)

Satle Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Denominação de Logradouro
INFORMAÇÃO: 0374 /CASE-G/2007

SGM-ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

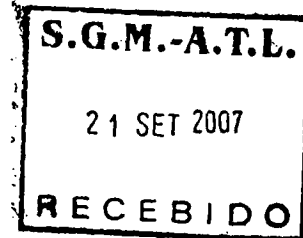
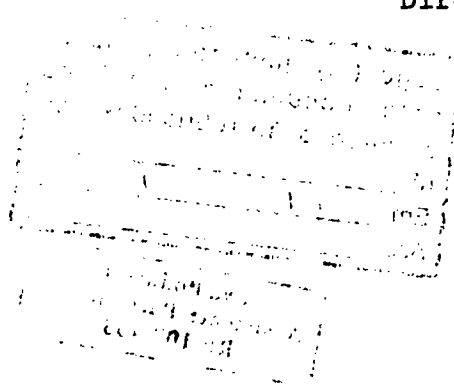
CÓPIA

Encaminhamos o presente expediente com as informações à cota retro.

20/09/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/css.

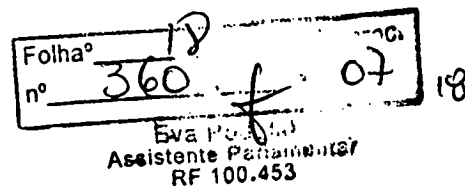
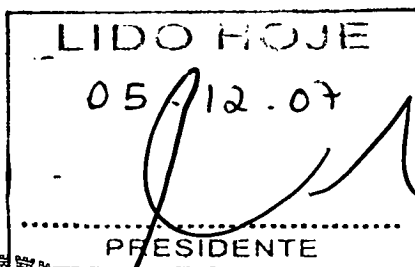


RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 02/10/07 AS 14:00 h
POR AL
SAÍDA: 04/10 AS: 11 h 30 ASS: [Assinatura]

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 31/10/07 AS 17:30 h
POR [Assinatura]
SAÍDA: 05/11 AS: 11 h 30 ASS: [Assinatura]

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 179.923
Em 10/01/08
Ass: [Assinatura]

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 0360/07.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Noemi Nonato, que visa denominar Rua Estevam Hernandez o logradouro público conhecido por Rua Projeta, compreendido entre a Praça do Povo Húngaro e a Rua Gregório Serrão.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, deu um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

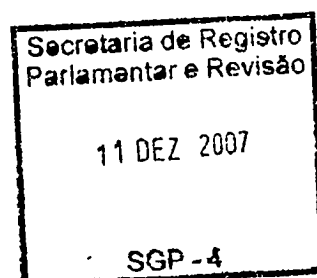
A proposta amara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio e Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes manifestam-se **A FAVOR** da propositura, tendo em vista a justificativa apresentada pelo autor.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, eis que as despesas decorrentes da sua aprovação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, é o parecer.



Entretanto, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI 0360/07

Denomina Viela Sanitária Estevam
Hernandes o logradouro público conhecido como Rua
Projetada, no Morro da Aclimação, Distrito de Vila Mariana,
e dá outras providências.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
À SANÇÃO
19 DEZ 2007
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
05 DEZ 2007
PRESIDENTE

Art. 1º Fica denominado Viela Sanitária Estevam Hernandez o logradouro público conhecido como Rua Projetada, compreendida entre a Praça do Povo Húngaro e a Rua Gregório Serrão, codlog 27.181-0, no Bairro Morro da Aclimação, Distrito de Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas de,

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE,

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

FINANÇAS E ORÇAMENTO

3

Passemos ao item seguinte.

- "PL 360/07, da nobre Vereadora Noemi Nonato. Denomina Rua Estevam Hernandez o logradouro público denominado Rua Projetada, compreendido entre a Praça do Povo Húngaro e a Rua Gregório Serrão e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo ao PL 360/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.

“PL 360 /2007, da Vereadora NOEMI NONATO (PSB). Denomina Rua Estevam Hernandes o logradouro público denominado Rua Projetada, compreendida entre a Praça do Povo Húngaro e a Rua Gregório Serrão, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (Parecer ao PL 360/2007)

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo ao PL 360/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

O SR. CARLOS ALBERTO BEZERRA JR. (PSDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, a bancada do PSDB deseja manifestar sua abstenção.

A SRA. SONINHA (PPS) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, esta Vereadora quer registrar sua abstenção, por haver homonímia com uma pessoa viva, o que induz a uma certa confusão.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Registrem-se as abstenções das bancadas do PSDB, da nobre Vereadora Soninha e deste Vereador que preside esta sessão. Está aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Subsecretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 360/07 16/01/2008 (a) 23 ✓
Papel para informação, rubricado como folha nº

Eva J. J. J. J.
Assistente Parlamentar
RF 100.453

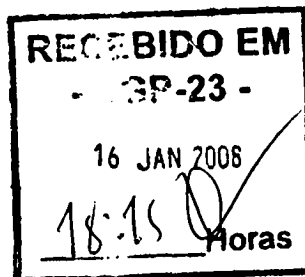
À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O Substitutivo das Comissões Reunidas de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento ao presente Projeto de Lei, de fl. 19, foi aprovado em 2ª discussão e votação na 201ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2007, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

16/01/2008



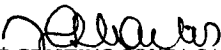
Luzia de Almeida Leite
Secretária de Apoio Legislativo – Subst.
SGP 2



Sr. William,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

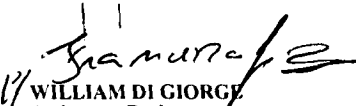
08/01/08


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

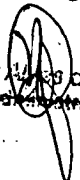
Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

08/01/08

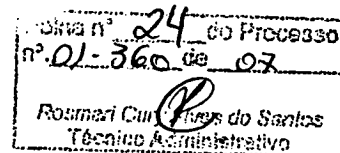

WILLIAM DI GEORGE
Assistente Parlamentar

SEGUE em anexo, juntado 17 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 24/28
Em 19 102 108 1


Rosmar Cury
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



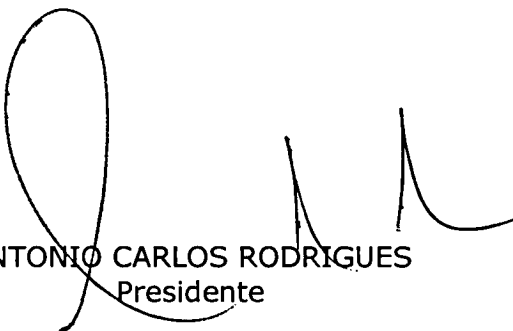
São Paulo, 11 de janeiro de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 0083/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 19 de dezembro de 2007, relativa ao Projeto de Lei nº 360/07, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, que denomina Viela Sanitária Estevam Hernandes o logradouro público conhecido como Rua Projetada, no Morro da Aclimação, Distrito de Vila Mariana, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

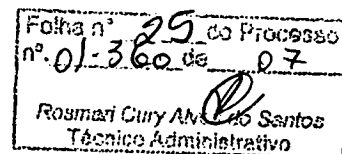

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

1
JCSS/wdg



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 360/07). (Ver. Noemi Nonato - PSB). Denomina Viela Sanitária Estevam Hernandez o logradouro público conhecido como Rua Projetada, no Morro da Aclimação, Distrito de Vila Mariana, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Viela Sanitária Estevam Hernandez o logradouro público conhecido como Rua Projetada, compreendida entre a Praça do Povo Húngaro e a Rua Gregório Serrão, Codlog 27.181-0, no Bairro Morro da Aclimação, Distrito de Vila Mariana. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

WILLIAM DI GEORGE
Assistente Parlamentar

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

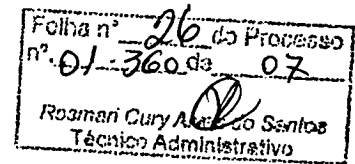
Paulo, 08 de janeiro de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,
LUZIA DE ALMEIDA LEITE
Secretária de Apoio Legislativo - Subst. , Secretária de Apoio
Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

2
JCSS/wdg



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.699 DE 12 DE fevereiro DE 2008

Denomina Viela Sanitária Estevam
Hernandes o logradouro público
conhecido como Rua Projetada, no
Morro da Aclimação, Distrito de Vila
Mariana, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de dezembro de
2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Viela Sanitária Estevam Hernandes o
logradouro público conhecido como Rua Projetada, compreendida entre a Praça
do Povo Húngaro e a Rua Gregório Serrão, Codlog 27.181-0, no Bairro Morro da
Aclimação, Distrito de Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

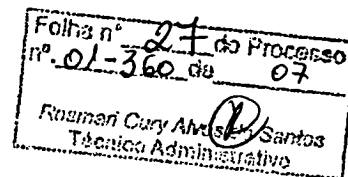
Câmara Municipal de São Paulo, 08 de janeiro de 2008.

O Presidente,

JCSS/mal

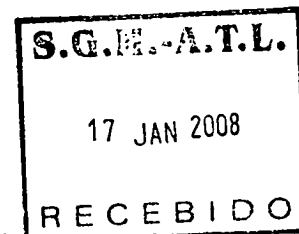


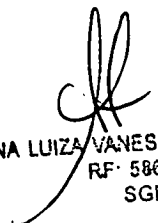
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 11 de janeiro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 83, de 11/01/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 360/07, de autoria da Vereadora Noemi Nonato.




ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 28. ✓

do processo nº 360/2007

19/02/2008 (a)

Rosmarina Alves do Santos
Téc. Administrativo

LEI Nº 14.699, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 360/07, da
Vereadora Noemi Nonato - PSB)

Denomina Viela Sanitária Estevam Hernandes o logradouro público conhecido como Rua Projetada, no Morro da Aclimação, Distrito de Vila Mariana, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 19 de dezembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Viela Sanitária Estevam Hernandes o logradouro público conhecido como Rua Projetada, compreendida entre a Praça do Povo Húngaro e a Rua Gregório Serrão, Codlog 27.181-0, no Bairro Morro da Aclimação, Distrito de Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de fevereiro de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de fevereiro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 13 / 02 / 2008 ✓

Página: 03 Folha: 02/03

Conteúdo:

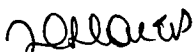
À

SGP.33

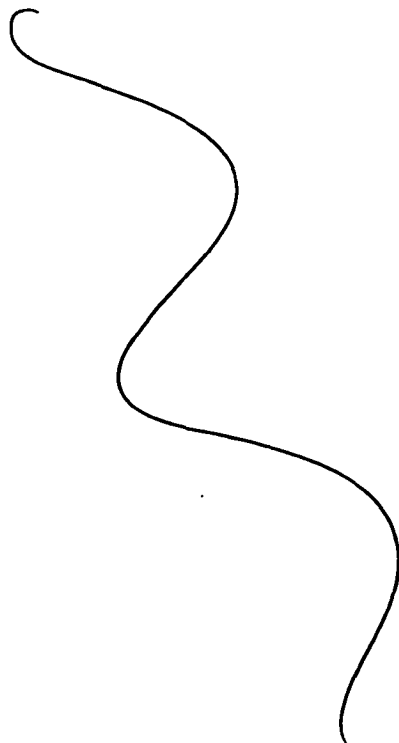
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19 / 02 / 2008.



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº.....
<i>19</i> <i>02</i> <i>2008</i>

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 29
do processo 01-360 de 2007 20/02/2008

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 29 fls.
Arquivado em 20/02/2008
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075